



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

336.804	01	Livro 2 - Registro Geral -	
MATRÍCULA	FICHA	GOIÂNIA.	04 de janeiro de 2019

IMÓVEL: Apartamento n. 204, localizado na Torre A - Gardênia, no RESIDENCIAL VIVA MAIS PARQUE CASCAVEL, situado na Rua Maria Alice, Lote n. 05/10 da Quadra 63, Vila Rosa, nesta cidade de Goiânia/GO, com área total privativa de 68,51m² (52,72m² do apto, 13,75m² do boxe de garagem e 2,04m² do escaninho), área de uso comum de 32,24m² e área total de 100,75m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 16,22277m² ou de 0,39711%, com direito ao Boxe de Garagem n. 94 e ao Escaninho n. 78. DESIGNAÇÃO CADASTRAL: 32404803890013. PROPRIETÁRIA: SPE VILA ROSA 63 LTDA, CNPJ n. 20.504.661/0001-61, com sede na Avenida T-5, n. 40, Lote 01-E, Quadra 118, Casa 05, Sala 04, Setor Bueno, Goiânia/GO. REGISTRO ANTERIOR: Livro 2/RG, matrícula n. 258682, desta Serventia. Protocolo n. 682395, de 17/12/2018. Emolumentos: R\$ 34,10. Selo Digital n. 01911703231259096703585. Dou fé.

Av-1-336804 - Protocolo n. 682395, de 17/12/2018. **HIPOTECA.** Pelo R-6 e Av-31, da matrícula n. 258682 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar o imóvel desta matrícula está hipotecado em primeiro grau ao BANCO DO BRASIL S/A, com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 05, Bloco B, Torre I, Asa Norte, Brasília-DF, por sua Agência Avenida Goiás-GO, CNPJ n. 00.000.000/4277-30, com sede na Avenida Goiás, Centro, Goiânia/GO. Selo Digital n. 01911810171419127709496. Goiânia, 04 de janeiro de 2019. Dou fé.

Av-2-336804 - Protocolo n. 696358, de 16/05/2019. **ADITIVO.** Por Instrumento Particular datado de 15/05/2019, procedo esta averbação para consignar o segundo aditivo à hipoteca constante da Av-1, nos seguintes termos: as partes alteram os subitens "d", "f", "g", "h", "i" e "j" do item 3 do instrumento, passando a ter a seguinte redação: 3. CONDIÇÕES DA ABERTURA DO CRÉDITO - d) Prazo de construção: 35 meses; f) Prazo de carência após o término da construção: 12 meses; g) Vencimento previsto da primeira prestação: 20/10/2019; h) Data prevista para o vencimento final do financiamento: 20/09/2020; i) Prazo de amortização: 12 meses; j) Prazo total da operação: 59 meses. As partes retificam a Cláusula vigésima segunda - Da comercialização das unidades do empreendimento, e incluem a Cláusula quadragésima nona - Do monitoramento do empreendimento; bem como ratificam todas as demais cláusulas, dispositivos e condições celebradas no instrumento ora aditado e que não foram por este alteradas. Emolumentos: R\$ 28,61. Selo Digital n. 01911810261612105407122. Goiânia, 31 de maio de 2019. Dou fé.

Av-3-336804 - Protocolo n. 723528, de 12/02/2020. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Por Instrumento Particular de 03/02/2020, o credor, BANCO DO BRASIL S/A, já

Continua no verso.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

<p>Continuação da Matrícula n.º 336.804</p> <p>qualificado, autorizou o cancelamento da hipoteca constante da Av-1 e Av-2. Emolumentos: R\$ 30,14. Selo Digital n. 00122003020233310540101. Goiânia, 02 de março de 2020. Dou fé. <i>BSF</i></p>
<p>R-4-336804 - Protocolo n. 726992, de 20/03/2020. COMPRA E VENDA. Por Instrumento Particular n. 0009839348 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 17/03/2020, emitido pelo BANCO BRADESCO S/A, a proprietária SPE - VILA ROSA 63 LTDA., já qualificada, vendeu este imóvel para ISABELA ALBUQUERQUE FERNANDES, brasileira, solteira, bancária, CNH n. 05286776833/DETRAN-GO, CPF n. 043.212.011-44, residente e domiciliada na Rua Cariri, Lote 10-A, Quadra 117, Casa 01, Vila Brasília Sul, Aparecida de Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 196.900,20 (cento e noventa e seis mil e novecentos reais e vinte centavos), sendo R\$ 137.830,14 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 196.900,20. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 82981942 de 24/03/2020. Emolumentos: R\$ 887,05. Selo Digital n. 00122004133007512230040. Goiânia, 16 de abril de 2020. Dou fé. <i>CS</i></p>
<p>R-5-336804 - Protocolo n. 726992, de 20/03/2020. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Por Instrumento Particular descrito no R-4, a proprietária, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao BANCO BRADESCO S/A, CNPJ n. 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Prédio Prata, 4º Andar, Vila Yara, Osasco-SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 137.830,14 (cento e trinta e sete mil oitocentos e trinta reais e quatorze centavos), o qual deverá ser pago em 360 meses, em prestações mensais a partir de 28/04/2020, à taxa nominal de juros de 7,16% ao ano. Emolumentos: R\$ 887,05. Selo Digital n. 00122004133007512230041. Goiânia, 16 de abril de 2020. Dou fé. <i>CS</i></p>
<p>Av-6-336.804 - Protocolo n. 901.779, de 06/03/2024. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Por requerimento firmado em 05/03/2024 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do Credor Fiduciário, BANCO BRADESCO S/A, CNPJ n. 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora fiduciante, após devidamente intimada. Avaliação Fiscal: R\$ 235.477,48. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92179442 de 06/03/2024. Emolumentos: R\$ 926,88. FUNDESP: R\$ 92,69. FUNEMP: R\$ 27,81. FUNCOMP: R\$ 27,81. FEPADSAJ: R\$ 18,54. FUNPROGE: R\$ 18,54. FUNDEPEG: R\$ 11,59. ISS: R\$ 46,34. Total: R\$ 1.170,20. Selo Digital n. 00122403012687125430460. Goiânia, 14 de março de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrivente Autorizado).</p>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **336.804** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 901.779 de 06/03/2024 - Instrumento Particular.

Emols.:	R\$	83,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundesp.:	R\$	8,33	Funemp.:	R\$	2,50
Funcomp:	R\$	2,50	Fepadsaj.:	R\$	1,67
Funproge:	R\$	1,67	Fundepeg.:	R\$	1,04
ISS:	R\$	4,17	Total:	R\$	123,49

Selo digital n. **00122403145372334420162**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO (751.482.691-20)

Consulte a autenticidade em www.lrigo.com (Z8UV-94W5-AP3Z-YKKQ)

Goiânia/GO, 15 de março de 2024

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

